

2a.

32

Vistos e relatados os autos do processo referente á eleição procedida entre os associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piahy, para a renovação do mandato da sua respectiva Junta Administrativa - triennio 1932-1935-:

Considerando que os trabalhos eleitoraes se regeram pelas instruções em vigor, não tendo sido apresentado qualquer protesto ou recurso;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar a referida eleição.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Moitinho Loria

Relator

Fui presente -

J. Leonel de Bezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 31 de Março de 1932